

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO-ES - 1ª DO ANO DE 2013.

Aos quinze (15) dias do mês de janeiro (01) de dois mil e treze (2013), às 17 horas, reuniu-se a Câmara Municipal de São José do Calçado-ES, sob a Presidência do Vereador Joaquim Geraldo Teixeira Muzy (Teté), que verificou no livro de presença o comparecimento dos seguintes representantes deste Legislativo Municipal: Almir de Almeida Lima (Nel Lima), Benedito Borges de Souza (Dito), Elias Miranda de Sousa (Durepox), Francisco Sana (Nel da Terra do Sol), José Ailton Cardoso Boca (Boca), Sebastião Natal Gonçalves (Natal) e Wagner Vieira França (Waguinho). Ausente o Vereador Luis Cláudio Castanheira de Moraes. Havendo número legal, o Presidente declarou abertos os trabalhos da presente Sessão, desejou boas vindas e sucesso aos Vereadores nesta legislatura que se inicia e que Deus possa abençoar os trabalhos. Em seguida fez a leitura de um versículo Bíblico, Salmos Cap. 25, versículo 10 *“Todos os caminhos do Senhor são graça e verdade para os que guardam a sua aliança e os seus preceitos”*. Logo após determinou ao 1º Secretário vereador Waguinho França, proceder à leitura da **CONVOCAÇÃO nº 001/2013**, da Câmara Municipal de São José do Calçado para tratar do seguinte assunto: - eleição para composição das Comissões Permanentes da Casa e para o cargo de 2º Secretário da Mesa Diretora; - Projeto de Lei nº 001/2012, que “Autoriza contratações temporárias para atender a Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências”; - Projeto de Lei nº 002/2012, que “Autoriza contratações temporárias para atender as Secretarias Municipais de Educação, Assistência Social, Administração e de Planejamento e Finanças; - Projeto de Lei nº 003/2012, que “Modifica parcialmente a Lei nº 939/1996, a Lei 1.271/2005 no art. 2º e a Lei nº 1.719/2012, em seu anexo II, a

conceder revisão da remuneração dos Procuradores, Controladoria Geral Interna e do Assessor Técnico da Saúde do Município de São José do Calçado/ES e dá outras providências; - Projeto de Lei Complementar nº 001/2013, que Dispõe sobre a criação do cargo de Presidente da Comissão Permanente de Licitação e dá outras providências”; - Projeto de Lei nº 001/2013, que “Autoriza a contratação temporária de um motorista para a Câmara Municipal e dá outras providências”; - Projeto de Lei nº 002/2013, que “Autoriza a contratação temporária de um Auxiliar Administrativo para a Câmara Municipal e dá outras providências”; - Projeto de Lei nº 004/2013, que Autoriza contratações temporárias para atender o Programa Social “Incluir” da Secretaria de Assistência Social”; - Ata da Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de São José do Calçado-ES, 16ª de 2012; e – Ata da Sessão Solene de Posse da Prefeita, Vice e Vereadores para a legislatura 2013/2016. Leitura da Ata da Sessão Extraordinária anterior (16ª do ano de 2012). Aprovada. Leitura da Ata da Sessão Solene de Posse do Prefeito, Vice e Vereadores da Legislatura 2013/2016. Aprovada.

Leitura da composição das Comissões Permanentes para o biênio 2013/2014. Mesa Diretora: - Presidente: Joaquim Geraldo Teixeira Muzy; - Vice-Presidente: Benedito Borges de Souza; - 1º Secretário: Wagner Vieira França; - 2º Secretário: Luis Cláudio Castanheira de Moraes; - 1º Tesoureiro: Francisco Sana; - 2º Tesoureiro: Elias Miranda de Sousa. **Comissão Permanente de Justiça e Redação CP-JUR:** - Presidente: Benedito Borges de Souza; - Relator: Elias Miranda de Sousa; - Membro: Almir de Almeida Lima. **Comissão Permanente de Finanças e Administração CP-FAP:** - Presidente: Elias Miranda de Sousa; - Relator: Wagner Vieira França; - Membro: Luis Cláudio Castanheira de Moraes. **Comissão Permanente de Obras Públicas e Defesa do Consumidor CP-ODECON:** - Presidente: Almir de Almeida Lima; - Relator: Francisco Sana; - Membro: Sebastião Natal Gonçalves. **Comissão Permanente de Saúde e Bem Estar CP-SABE:** - Presidente: José Ailton Cardoso Boca; - Relator: Luis Cláudio Castanheira de Moraes; - Membro: Benedito Borges de Souza. **Comissão Permanente de Educação e Cultura CP-EC:** - Presidente: Wagner Vieira França; - Relator: Sebastião Natal Gonçalves; - Membro: José Ailton Cardoso Boca. **Comissão**

Permanente Servidores Público CP-SEPU: - Presidente: Luis Cláudio Castanheira de Moraes; - Relator: Almir de Almeida Lima; - Membro: Francisco Sana. O **Vereador José Ailton Boca** justificou a ausência do Vereador Luis Cláudio dizendo que o mesmo está viajando para Brasília, porém está autorizado a falar por ele. O Presidente (Teté) esclareceu que esta composição já foi discutida previamente e aceita por todos os Vereadores. **Ouvido o Plenário foi aprovada. Projeto de Lei nº 002/2013** que “Autoriza contratações temporárias para atender as Secretarias Municipais de Educação, Assistência Social, Administração e de Planejamento e Finanças”. **O Vereador Almir** (Nel Lima) ressaltou que no último concurso dado pelo Município o cargo de servente está incluído no Edital e esse concurso ainda está vigente, sendo assim, para ocupar essas vagas deveriam ser chamadas as pessoas que passaram no concurso. **O Presidente (Teté)** esclareceu que são programas específicos e que pode ser que nem todos sejam contratados, porém no caso de chamar os concursados, terão que ser efetivados, sendo assim ficaria mais difícil de pagar porque como já está acontecendo este mês na Prefeitura já teve uma queda na arrecadação e existe uma preocupação com a folha de pagamento porque é grande o quantitativo de efetivos. **O Vereador Almir** (Nel Lima) disse que questiona a legalidade e não a contratação. O recurso para o pagamento desses contratados vai sair dos cofres da Prefeitura e não de convênios e o servidor contratado fica mais caro para o município. **Os Vereadores Boca e Natal** concordaram com o Vereador Almir e registraram a mesma preodupação. Aprovado pelas Comissões de Justiça, de Finanças e pelo Plenário. **Projeto de Lei nº 003/2012**, que “Modifica parcialmente a Lei nº 939/1996, a Lei 1.271/2005 no art. 2º e a Lei nº 1.719/2012, em seu anexo II, a conceder revisão da remuneração dos Procuradores, Controladoria Geral Interna e do Assessor Técnico da Saúde do Município de São José do Calçado/ES e dá outras providências”. **O Vereador Almir** (Nel Lima) registrou que considera justo que o profissional receba de acordo com a sua competência e capacidade, porém devem tomar cuidado porque estão mexendo com a coisa pública e existe a Lei de Responsabilidade Fiscal e devem ter cuidado com o excesso de

gasto com o funcionalismo, porém se a Prefeita e seus advogados garantem que não vai afetar a parte financeira do município considera justo. **Aprovado. Projeto de Lei nº 001/2012**, que “Autoriza contratações temporárias para atender a Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências”. **O Vereador Almir** (Nel Lima) voltou a falar que existem alguns cargos que está sendo pedido nesse projeto que também fizeram parte do concurso e voltou a dizer que está questionando a legalidade e não as contratações. **O Presidente (Teté)** comentou que são programas específicos do Governo Federal. **Aprovado pelas Comissões de Justiça, de finanças, de Saúde e pelo Plenário. Projeto de Lei nº 004/2013**, que “Autoriza contratações temporárias para atender o Programa Social “Incluir” da Secretaria de Assistência Social”. **O Vereador Almir** (Nel Lima) disse que gostaria de também deixar uma ressalva porque neste projeto também constam cargos do concurso para não votarem uma matéria inconstitucional. **Aprovado. Projeto de Lei Complementar nº 001/2013**, que “Dispõe sobre a criação do cargo de Presidente da Comissão Permanente de Licitação e dá outras providências”. Devido alguns questionamentos e dúvidas levantadas pelos Vereadores Almir (Nel Lima) e Boca o Assessor Jurídico da Câmara se manifestou, porém persistiram as dúvidas. **O Vereador Benedito (Dito)** comentou que esse projeto vem aumentar a responsabilidade para a Prefeita e colocar uma situação mais concreta sobre licitação que é uma matéria muito séria e concorda com a preocupação dos Vereadores Almir (Nel Lima) e José Ailton (Boca), porém, a Prefeita vem dentro do gabinete fazendo um plano e deve estar ciente do que está fazendo e se der algum problema futuro, ela vai responder por isso devido a lei de responsabilidade fiscal. **O Presidente (Teté) deixou a matéria em estudo na Comissão de Justiça e Redação** e se comprometeu em convidar o Procurador do Município para uma reunião com os Vereadores a fim de sanar todas as dúvidas existentes. **Tendo matéria a apresentar o** Presidente (Teté) passou a presidência dos trabalhos ao Vice-Presidente, Vereador Benedito (Dito) e no Plenário apresentou: **Projeto de Lei nº 001/2013**, que “Autoriza a contratação temporária de um motorista para a Câmara Municipal e dá outras providências”.

Aprovado. Projeto de Lei nº 002/2013, que “Autoriza a contratação temporária de um Auxiliar Administrativo para a Câmara Municipal e dá outras providências”. **Aprovado. Retornando a Presidência dos trabalhos, o Vereador Joaquim Geraldo (Teté)** agradeceu primeiro a Deus por mais este trabalho realizado, agradeceu ao Vice-Presidente, e a cada um dos Vereadores pela atenção a convocação e pela forma como foram conduzidos os trabalhos, com muito diálogo e entendimento. Nada mais havendo a relatar encerrou os trabalhos da presente Sessão. E Wagner Vieira França, 1º Secretário, para constar lavra a presente Ata que está devidamente assinada.

Joaquim Geraldo T. Muzy - Teté
Presidente

Wagner Vieira França
1º Secretário